

**MINUTA DO EDITAL DO 2º PRÊMIO:
“JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA”.**

I) DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto Justiça e Escola, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Natal está lançando a 2ª Edição do **“PRÊMIO JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA”**.

II) DO OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

O Programa Justiça e Escola objetiva disseminar as atividades e funções do Poder Judiciário para alunos do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Natal-RN, através de diversas atividades como, por exemplo: palestras nas Escolas sobre vários temas jurídicos, cursos de formação destinada aos Educadores e gestores, além da utilização da metodologia do Programa “O Caráter Conta”, o qual baseia-se nos “Pilares do Caráter”: Sinceridade, Respeito, Responsabilidade, Senso de justiça, Zelo e Cidadania - valores éticos essenciais à boa convivência nos grupos sociais, que convergem para a cultura de paz na escola.

III) DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Subsidiar professores e profissionais da educação de cada Unidade de Ensino na inclusão de temas transversais, através de projetos alinhados com a perspectiva do Programa Justiça e Escola, e do PPP (Projeto Político Pedagógico) de cada escola;
- Contribuir para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e paradidáticos para orientação dos educadores quanto ao Programa “JUSTIÇA E ESCOLA”;
- Divulgar as experiências educacionais vivenciadas por educadores e educandos, focadas na educação em valores;
- Estimular a inclusão da temática “JUSTIÇA E ESCOLA” nos modelos de gestão democrática das escolas da Rede Municipal de Natal.

IV) DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se para concorrer ao **“PRÊMIO JUSTIÇA E ESCOLA: FORTALECENDO A CIDADANIA” - 2ª edição** todas as escolas Municipais de Natal que já desenvolvam o projeto Justiça e Escola ou as que manifestem sua adesão ao Projeto até o dia 15.10.2010 prazo máximo estipulado por este edital.

As escolas inscritas deverão indicar: um gestor, um coordenador e um professor, os quais serão os responsáveis pela articulação do Projeto inscrito. As escolas serão consideradas inscritas a partir da data de entrega do Projeto. Os projetos deverão ser entregues contendo duas cópias impressas em papel A4 e uma cópia em arquivo

digital armazenada em CD.As inscrições e envio do projeto deverão ser confirmados na SME/ DAE- Departamento de Atenção ao Educando. Endereço: Rua São José, 1439, Lagoa Seca, Sala 03, no horário das 09h às 17h no período de 30 de setembro até 15 de outubro de 2010, preenchida a ficha de inscrição no ato de entrega. Os projetos recebidos fora do período de inscrição serão aceitos, porém não concorrerão ao prêmio objeto deste Edital, mas receberão certificados de participação.

V) DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

Os Projetos inscritos deverão conter:

- Identificação do Projeto
- Justificativa
- Público alvo
- Objetivo Geral e Específico
- Metas
- Metodologia e Estratégias de Ação
- Cronograma de trabalho e atividades
- Recursos utilizados na execução do projeto
- Plano de divulgação
- Avaliação de resultados
- Bibliografia

VI) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise dos trabalhos atenderá aos seguintes critérios:

- Pertinência e coerência da temática tratada;
- Linguagem adequada ao público alvo;
- Criatividade, caráter inovador com potencial de replicabilidade da atividade;
- Consistência pedagógica; com abordagem interdisciplinar;
- Envolvimento da comunidade escolar estabelecendo-se o diálogo desta com o seu Universo social;
- Metodologia e materiais utilizados;
- Articulação entre os turnos da escola;
- Articulação com as famílias;
- Iniciativas na construção e implementação do programa;
- Impacto da implementação do Programa Justiça e Escola no âmbito escolar;
- O contexto escolar em que se desenvolveu o projeto;
- Correspondência entre proposição de metas e ações realizadas;
- Apresentação de relatório sobre o desenvolvimento do projeto até 17 de dezembro de 2010.

VII) DA SELEÇÃO

Os trabalhos serão selecionados por uma Comissão julgadora composta por dois membros do Tribunal de Justiça do RN, dois membros da Secretaria de Educação do Município de Natal e um membro da Sociedade Civil, os quais, após análise prévia dos Projetos entregues, farão visitas técnicas nas Escolas inscritas no decorrer do desenvolvimento do projeto inscrito.

A comissão julgadora escolherá os três melhores trabalhos de acordo com os critérios de seleção contidos no item VI deste Edital.

VIII) DA PREMIAÇÃO

O prêmio contemplará os três melhores trabalhos escolhidos pela Comissão julgadora nas seguintes categorias.

1º Lugar: Concessão de o1 kit multimídia composto por o1 notebook, 01 data show e uma Tela de Projeção.

2º Lugar Concessão de um kit multimídia composto por o1 computador com tela de LCD, duas caixas de som e uma impressora multifuncional com fax.

3º Lugar: Concessão de um kit multimídia composto por o1 TV – LCD de 42 polegadas e um Aparelho de DVD.

IX) DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E CERTIFICADOS

Os prêmios e certificados de participação no Programa serão entregues em data e local a serem confirmados.

X) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do Projeto representará a aceitação das normas contidas neste Edital e a autorização para que o Projeto “Justiça e Escola” possam utilizar publicar e divulgar, em todos os meios de comunicação, sem qualquer ônus e assegurado o devido crédito, os trabalhos inscritos e os materiais complementares.

Os vencedores serão informados dos resultados durante evento de culminância do Programa.

Os projetos enviados não serão devolvidos, ficando à disposição para pesquisa e consulta pelo período máximo de dois anos. A seleção e escolha dos trabalhos são de responsabilidade, respectivamente, da Comissão julgadora. Não serão admitidos recursos de suas decisões.

Contato para esclarecimentos sobre o edital, através do e-mail:

nucleodeprojetos@tjrj.jus.br

jecc.smenatal@yahoo.com.br